



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO – DEPTO LICITAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO – 686 – CENTRO – TEL (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

E-mail licitacao@pariqueiraacu.sp.gov.br

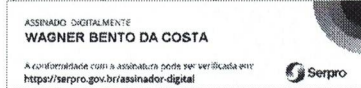
Fis 16
8

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE¹

Setor Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZO** a presente contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, nos termos dos documentos que instruem o processo administrativo nº 093/2025, conforme artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021.

Pariqueira-Açu, 29 de janeiro de 2026.



Wagner Bento da Costa
Prefeito

¹ Artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.